



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 868 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.088776/2016-21.

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**, matrícula 327-1, 8 (oito) dias consecutivos de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 23/08/2016 a 30/08/2016, nos termos do art. 203, inciso II da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PSJ 06/SET/2016 10:23 3015920